



PORTARIA Nº 383/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH/CNPG deliberou ser necessária, como estratégia de atuação do Ministério Público Brasileiro, relativamente à problemática das drogas, a Instituição de Comitês Estaduais para o enfrentamento da questão, no âmbito do Ministério Público de cada Estado, composto por representante de cada área de atuação do Grupo, o que foi devidamente aprovada pelo Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG;

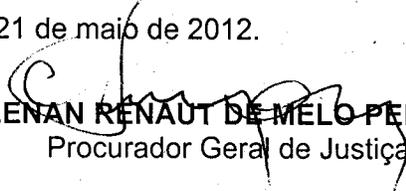
RESOLVE :

I – INSTITUIR o Comitê Estadual de Enfrentamento às Drogas no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, constituído pela Promotora de Justiça **Maria Roseli de Almeida Pery** - Comissão Permanente da Saúde (COPEDS); Promotor de Justiça **José Kasuo Otsuka** - Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI); Promotor de Justiça **Sidney Fiori Júnior** - Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJE); Promotor de Justiça **José Kasuo Otsuka** - Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contrá a Mulher (COPEVID); Promotor de Justiça **André Ramos Varanda** - Comissão Permanente dos Direitos Humanos (COPEDH); e Promotora de Justiça **Jacqueline Orofino da Silva Zaga Oliveira** - Comissão Permanente da Educação (COPEPUC), sob a Presidência do Procurador Geral de Justiça, e Secretariado pela primeira, de acordo com a estratégia definida pelo Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH, e Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2012.


CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça